

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17 DE AGOSTO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 009/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal, **VALÉRIA MARQUES DE SOUZA**, Matrícula: 15.098, portadora do CPF: 739.322.304-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Pergentino de Araújo Filho**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 17 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 010/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor público municipal, **DIOGO ARAÚJO DOS SANTOS**, Matrícula: 15.100, portador do CPF: 056.968.974-01, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar da Escola Dilene Dantas de Medeiros Lucena**, lotado na Secretaria de Educação do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 17 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional